



QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2009

última actualização 13-10-2009

MISSÃO

Executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível de Lisboa e Vale do Tejo, promover a actuação coordenada dos serviços desconcentrados e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

VISÃO

Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento territorial, em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e concertação das administrações desconcentradas, sendo ela própria uma estrutura com serviços fortemente desconcentrados, funcionando em ambiente de Sociedade da Informação, recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço "aberto" e eficiente à Comunidade e aos "Clientes".

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE):

- OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional
- OE 2. Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional
- OE 3. Incrementar a relevância internacional da Região
- OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental
- OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	Meta	Ano N-1	Avaliação			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
EFICÁCIA	50%					
OB 1	Ponderação de 20%					
Dinamizar a Implementação dos Instrumentos de Gestão Territorial	Ind 1	Proposta de PROT-AML finalizada para parecer da CC	30 de Novembro			
	Forma Cálculo	Prazo				
	Ponderação	100%				
OB 2	Ponderação de 20%					
Incrementar a participação da CCDR-LVT em redes internacionais	Ind 2	Nº de eventos promovidos com a participação da RLVT	5			
	Forma cálculo	Nº				
	Peso	100%				
OB 3	Ponderação de 20%					
Reduzir os passivos ambientais da Região	Ind 3	Nº de depósitos ilegais de VFV e sucata erradicadas	160			
	Forma Cálculo	Nº				
	Ponderação	100%				
OB 4	Ponderação de 20%					
Assegurar a Avaliação de impactes ambientais de projectos com incidência regional	Ind 4	Taxa de cumprimento dos prazos internos	80%			
	Forma cálculo	Nº de Pareceres emitidos nos prazos estabelecidos (inferiores aos prazos legais)/nº de pareceres por emitir				
	Peso	100%				
OB 5	Ponderação de 20%					
Incrementar a Capacidade de Observação das Dinâmicas de Desenvolvimento	Ind 5	Centro de Observação das Dinâmicas Regionais implementado	30 de Junho			
	Forma cálculo	Prazo				
	Peso	70%				
	Ind 6	Riqueza do Sistema de Indicadores do CODR	10 indicadores por tipologia			
	Forma cálculo	Nº indicadores				
Peso	30%					
EFICIÊNCIA	30%					
OB 6	Ponderação de 35%					
Incrementar a desconcentração das delimitações de REN	Ind 7	Taxa de delimitações de REN asseguradas por DSR	70%			
	Forma cálculo	Nº de delimitações de REN em PU's, PP's e alterações aos PDM's asseguradas por DSR / Nº total de delimitações de REN em PU's, PP's e alterações aos PDM's				
	Peso	100%				
OB 7	Ponderação de 35%					
Incrementar o processo de desconcentração dos serviços	Ind 8	Nº de novas Presidências das Comissões de Acompanhamento asseguradas por técnicos das sub-regionais	13			
	Forma cálculo	Presidências das CMC's asseguradas por técnicos das sub-regionais				
	Peso	50%				
	Ind 9	Rácio de Pessoal admitido em 2009 afecto aos serviços desconcentrados	2/3			
	Forma cálculo	Admissões em 2009 (descontando as substituições de saídas e o ST do PORL) afecto aos serviços desconcentrados/Pessoal admitido (idênticas condições)				
Peso	50%					

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	Meta	Ano N-1	Avaliação			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
OB 8	Ponderação de 30%					
Incrementar o acompanhar e apoio técnico à Administração Local	Ind 10	Taxa de resposta no prazo às autarquias	75%			
	Forma cálculo	Nº de pareceres no âmbito jurídico e financeiro respondidos no prazo + nº de pareceres pendentes no prazo/ Nº de solicitações pagas + nº de pareceres em trânsito				
	Peso	100%				
QUALIDADE	20%					
OB 9	Ponderação de 50%					
Qualificar o atendimento	Ind 11	Balcão Único de Atendimento em funcionamento em Setembro	30 de Setembro			
	Forma cálculo	Prazo				
	Peso	70%				
	Ind 12	Funcionalidades do Balcão Único de Atendimento disponíveis em Setembro.	70%			
	Forma cálculo	Nº de funcionalidades operacionais / Nº de funcionalidades programadas				
	Peso	30%				
OB 10	Ponderação de 50%					
Reforçar o sentido ético no desempenho organizacional	Ind 13	Código de Ética e Conduta concluído e divulgado publicamente	30 de Setembro			
	Forma cálculo	Prazo				
	Peso	100%				

(*)depende do reforço dos meios de intervenção, designadamente, aumento da capacidade dos operadores

Objectivos Operacionais Mais Relevantes

Dinamizar a Implementação dos Instrumentos de Gestão Territorial
 Incrementar a participação da CCDD-LVT em redes internacionais
 Incrementar a Capacidade de Observação das Dinâmicas de Desenvolvimento Regional
 Qualificar o atendimento
 Reforçar o sentido ético no desempenho organizacional

Explicitação da fórmula utilizada

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

Fontes de Verificação

IND. 1: Site CCDD-LVT	IND. 6: Site CCDD-LVT	IND. 11: Site CCDD-LVT
IND. 2: Dossiers de Participação	IND. 7: Sistema de Informação CCDD-LVT	IND. 12: Site CCDD-LVT
IND. 3: Relatórios de Execução	IND. 8: Relatórios de Execução / DGOT-DU	IND. 13: Site CCDD-LVT
IND. 4: Sistema de Informação CCDD-LVT	IND. 9: Sistema de Informação CCDD-LVT	
IND. 5: Site CCDD-LVT	IND. 10: Sistema de Informação CCDD-LVT	

CrITÉRIOS de Superação

IND. 1: Conclusão até 30 de Out. inclusivé	IND. 6: Execução de 12 ou mais	IND. 11: Conclusão até 15 de Setembro inclusivé
IND. 2: Execução de 7 ou mais	IND. 7: Execução de 80% ou mais	IND. 12: Execução de 75% ou mais
IND. 3: Execução de 176 ou mais	IND. 8: Execução de 16 ou mais	IND. 13: Conclusão até 31 de Agosto inclusivé
IND. 4: Execução de 85% ou mais	IND. 9: Execução de 7/10	
IND. 5: Conclusão até 30 de Maio inclusive	IND. 10: Execução de 76% ou mais	

Justificação para os desvios:

MEIOS DISPONÍVEIS

Recursos Humanos *	Pontuação	Planeados		Executados	Desvio
		Nº	Pontos		
Dirigentes - Direcção superior	20	3	60		
Dirigentes - Direcção intermédia	16	20	320		
Técnico Superior	12	136	1632		
Informática	12	11	132		
Coordenador Técnico	9	4	36		
Assistente Técnico	8	73	584		
Vigilante da natureza	7	12	84		
Assistente Operacional	5	17	85		
TOTAL		276	2933		

* Não são considerados os Recursos Humanos afectos ao PORLVT e ao PORL

Orçamento (M€)	Estimado	Executado	Desvio
Funcionamento (Despesas com Pessoal + Aquisição de bens e serviços)	8.852.417,00		
PIDDAC	2.510.000,00		

Eficácia

Ponderação 50%

Eficiência

Ponderação 30%

Qualidade

Ponderação 20%